

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 14:34
Quarta Matr.: 47263

MPV 557

00044



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.
--------------------	------------------------------------

TIPO
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTORA DEPUTADA JÔ MORAES	PARTIDO PCdoB	UF MG	PÁGINA 01/01
------------------------------	------------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 2º do art. 5º o seguinte inciso VI:

VI – Duas representantes de organizações femininas.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O documento “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher”, uma espécie de compromisso assumido pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, preconiza a necessidade de ampliar a mobilização social e a participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas e também na sua execução. Consoante este princípio torna-se necessário inserir as organizações da sociedade na gestão do programa a que faz referência a MP 557.

07/02/2012
DATA

ASSINATURA

